

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

## DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

AO

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC

A CONSTRUTORA THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 43.215.107/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) GILMAR ANTONIO CASASOLA, portador do CPF nº 472.310.170-53, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2049301960, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas, para efetuar os respectivos serviços contemplados no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2024.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a **exequibilidade da proposta de desconto** realizado em nossa planilha para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/EDIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (COMPOSTAS POR “CASA DE QUÍMICA”, “EDIFICAÇÕES PARA CAPTAÇÃO [DE ÁGUA BRUTA] E RECALQUE [DE ÁGUA TRATADA]” E “BASE EM CONCRETO ARMADO”)**, COM CAPACIDADE DE 20,0 M3/H, NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço de torno. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação de tornos, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, legitimamos nossa proposta em fornecer mão de obra e material para o serviço doravante mencionado para à Prefeitura Municipal de CORDILHEIRA ALTA- SC.

Por ser verdade assina a presente

CORDILHEIRA ALTA-SC, 24 DE JULHO DE 2024

GILMAR  
ANTONIO  
CASASOL  
A:472310  
17053

Assinado de  
forma digital por  
GILMAR ANTONIO  
CASASOLA:47231  
017053  
Dados: 2024.07.24  
10:04:17 -03'00'

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL